ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022
PROCESSO Nº 2889/2022

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2.022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 065/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2889/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 065/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **SOMAR LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.458.066/0001-83, com sede na Rua Drosa Pinheiro, nº 55, bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG, CEP: 36.902-260, telefone: (33) 99955-9883 e (33) 99808-8925, endereço eletrônico: somarlicitacao@outlook.com, neste ato representada por **FRASLEY FRAGA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF n.º

FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183
Assinado de forma digital por FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183 Dados: 2022.12.22 14:22:43 -03'00'

040.701.236-28 e RG n.º MG-12.393.881 SSP/MG, residente na Rua Camillo Mellen Sad, nº 39, apto 101, bairro Coqueiro, Manhuaçu/MG, CEP: 36.904-355.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.
2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.
3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigerá por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183
Assinado de forma digital por FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183 Dados: 2022.12.22 14:23:18 -03'00'

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183
Assinado de forma digital por FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183
Dados: 2022.12.22 14:23:47 -03'00

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Leonardo Aguiar de Lima, matrícula n° 030333, titular, representando todas as Secretarias; Luís Tomé Silveira, matrícula n° 308840, Titular, representando a Secretaria Municipal de Agricultura; Fabiano de Oliveira Lino, matrícula n° 308859, Titular, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Cleverson Miranda, matrícula n° 304432, Titular, representando a Secretaria Municipal de Interior; Felipe Mariano Rodrigues, matricula n° 309199, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, limpeza Pública e Turismo; José Marcos de Moraes, matrícula n° 308978 e Sebastião José da Costa, matrícula n° 309185, Titular e Suplente respectivamente representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Edson Faria Vaúna, matrícula n° 302314, Titular, representando o Gabinete do Prefeito; Weverton da Silva Feitosa, matrícula n° 021755, Titular, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças e João Marcos Thomaz Carneiro, matrícula n° 309476, Titular, representando a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Waldrem Marcelo Oliveira, matrícula n° 308971, como Gestor da Ata de Registro de Preços, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 22 de dezembro de 2022.

FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183

Assinado de forma digital por FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183
Dados: 2022.12.22 14:24:05 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183

Assinado de forma digital por FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183
Dados: 2022.12.22 14:24:34 -03'00'

SOMAR LICITAÇÕES LTDA

Frasley Fraga de Souza / ou procurador legalmente habilitado

ANEXO 1

PREÇOS REGISTRADOS PELO DETENTOR DA ATA

Ficam registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

CADASTRO DE RESERVA	
SOCIEDADE COELHO LTDA	01, 02, 05, 09, 12 e 13.
SOMAR LICITACOES LTDA	03, 06, 07, 08, 10 e 11.

FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183

Assinado de forma digital por FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183
Dados: 2022.12.22 14:25:01 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000159/2022 - SEQUÊNCIA N°000003325

Origem	**Pregão Presencial Nº 000065/2022**	*Processo*	**002889/2022**
Contrato	**Termo Nº 000159/2022**		
Empresa	**SOMAR LICITACOES LTDA**		
CNPJ	**CNPJ: 10.458.066/0001-83**		
Endereço	**RUA DROSA PINHEIRO, 55 - BOM PASTOR - MANHUAÇU - MG - CEP: 36902260**		
Secretaria	***00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS***		
Local	***00435 - SETOR DE COMPRAS***		

Item	*Lote*	*Especificação*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitário*	*Valor Total*
001	001	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 1000 R20 - BORRACHUDO 16 LONAS descrição: medida: 1000/20; profundidade: 15mm; posição: tração; banda: borrachudo; constr.: diagonal. - o serviço de recauchutagem deverá ser a frio. - cada pneu reformado deverá apresentar afixadas de forma legível, estampadas em alto relevo ou em etiqueta vulcanizada na lateral, as seguintes informações: a expressão recauchutado; a designação da dimensão do pneu, capacidade de carga e limite de velocidade; a identificação do tipo de estrutura ou de construção da carcaça; a expressão m+s ou m&s quando se tratar de pneu para lama ou neve; a marca do reformador; o c.n.p.j do reformador; a expressão sem câmara para pneu projetado para uso sem câmara; a data de reforma - mediante uma sequência de quatro números onde os dois primeiros indicam cronologicamente a semana da reforma e os dois últimos indicam o ano - e indicadores de desgaste da banda de rodagem, do índice de carga e de velocidade indicando a conformidade ao regulamento técnico.		SV	70,00	724,0000	50.680,00
002	002	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 1000 R20 - LISO descrição: medida: 1000/20; profundidade: 15mm; posição: tração; banda: liso/rodov; constr.: diagonal. - o serviço de recauchutagem deverá ser a frio. - cada pneu reformado deverá apresentar afixadas de forma legível, estampadas em alto relevo ou em etiqueta vulcanizada na lateral, as seguintes informações: a expressão recauchutado; a designação da dimensão do pneu, capacidade de carga e limite de velocidade; a identificação do tipo de estrutura ou de construção da carcaça; a expressão m+s ou m&s quando se tratar de pneu para lama ou neve; a marca do reformador; o c.n.p.j do reformador; a expressão sem câmara para pneu projetado para uso sem câmara; a data de reforma - mediante uma sequência de quatro números onde os dois primeiros indicam cronologicamente a semana da reforma e os dois últimos indicam o ano - e indicadores de desgaste da banda de rodagem, do índice de carga e de velocidade indicando a conformidade ao regulamento técnico.		SV	40,00	709,0000	28.360,00
005	005	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 12/16.5 descrição: medida: 12/16.5; profundidade: 26mm; posição: tração d; banda: g2-l2 const.: radial. - a recauchutagem deverá ser a frio ou quente.		SV	40,00	1.194,0000	47.760,00

FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183

Assinado de forma digital por FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183
Dados: 2022.12.22 14:25:52 -03'00'

		- cada pneu reformado deverá apresentar afixadas de forma legível, estampadas em alto relevo ou em etiqueta vulcanizada na lateral, as seguintes informações: a expressão recauchutado; a designação da dimensão do pneu, capacidade de carga e limite de velocidade; a identificação do tipo de estrutura ou de construção da carcaça; a expressão m+s ou m&s quando se tratar de pneu para lama ou neve; a marca do reformador; o c.n.p.j do reformador; a expressão sem câmara para pneu projetado para uso sem câmara; a data de reforma - mediante uma sequência de quatro números onde os dois primeiros indicam cronologicamente a semana da reforma e os dois últimos indicam o ano - e indicadores de desgaste da banda de rodagem, do índice de carga e de velocidade indicando a conformidade ao regulamento técnico.					
009	009	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 19.5L/24 descrição: medida: 19.5l/24; posição: tração; banda: g2-l2 const.: radial. - a recauchutagem deverá ser a frio ou quente. - cada pneu reformado deverá apresentar afixadas de forma legível, estampadas em alto relevo ou em etiqueta vulcanizada na lateral, as seguintes informações: a expressão recauchutado; a designação da dimensão do pneu, capacidade de carga e limite de velocidade; a identificação do tipo de estrutura ou de construção da carcaça; a expressão m+s ou m&s quando se tratar de pneu para lama ou neve; a marca do reformador; o c.n.p.j do reformador; a expressão sem câmara para pneu projetado para uso sem câmara; a data de reforma - mediante uma sequência de quatro números onde os dois primeiros indicam cronologicamente a semana da reforma e os dois últimos indicam o ano - e indicadores de desgaste da banda de rodagem, do índice de carga e de velocidade indicando a conformidade ao regulamento técnico.		SV	20,00	2.611,0000	52.220,00
012	012	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 750/16 - BORRACHUDO 10 LONAS descrição: medida: 750/16; profundidade: 15mm; posição: tração; banda: misto/borr; constr.: diagonal. - o serviço de recauchutagem deverá ser a frio. - cada pneu reformado deverá apresentar afixadas de forma legível, estampadas em alto relevo ou em etiqueta vulcanizada na lateral, as seguintes informações: a expressão recauchutado; a designação da dimensão do pneu, capacidade de carga e limite de velocidade; a identificação do tipo de estrutura ou de construção da carcaça; a expressão m+s ou m&s quando se tratar de pneu para lama ou neve; a marca do reformador; o c.n.p.j do reformador; a expressão sem câmara para pneu projetado para uso sem câmara; a data de reforma - mediante uma sequência de quatro números onde os dois primeiros indicam cronologicamente a semana da reforma e os dois últimos indicam o ano - e indicadores de desgaste da banda de rodagem, do índice de carga e de velocidade indicando a conformidade ao regulamento técnico.		SV	20,00	449,0000	8.980,00
013	013	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 750/16 - LISO descrição: medida: 750/16; profundidade: 17mm; posição: tração; banda: borrachudo; const.: diagonal - a recauchutagem deverá ser a frio. - cada pneu reformado deverá apresentar afixadas de forma		SV	10,00	449,0000	4.490,00

FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183

Assinado de forma digital por FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183
Dados: 2022.12.22 14:26:09 -03'00'

		legível, estampadas em alto relevo ou em etiqueta vulcanizada na lateral, as seguintes informações: a expressão recauchutado; a designação da dimensão do pneu, capacidade de carga e limite de velocidade; a identificação do tipo de estrutura ou de construção da carcaça; a expressão m+s ou m&s quando se tratar de pneu para lama ou neve; a marca do reformador; o c.n.p.j do reformador; a expressão sem câmara para pneu projetado para uso sem câmara; a data de reforma - mediante uma sequência de quatro números onde os dois primeiros indicam cronologicamente a semana da reforma e os dois últimos indicam o ano - e indicadores de desgaste da banda de rodagem, do índice de carga e de velocidade indicando a conformidade ao regulamento técnico.					
					SETOR DE COMPRAS:		***192.490,000***
					SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:		***192.490,000***
					SOMAR LICITACOES LTDA:		**192.490,000**

FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183

Assinado de forma digital por FRASLEY FRAGA DE SOUZA:10458066000183
Dados: 2022.12.22 14:26:40 -03'00'

para construção de um Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM, no Bairro Vicente Soella, localizado à Rua Antônio David Filipino, Bairro Vicente Soella I, município de Colatina/ES
Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br

BERNARDO MACHADO CHISTÉ
Presidente da Comissão de Licitação
Protocolo 991396

Conceição do Castelo

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 000035/2022
Código CidadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.01.0017
Homologo o presente processo, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR DE SOLO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.
Empresa Vencedora: TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor Global: R$ 499.000,00

Conceição do Castelo, ES, 22 de dezembro de 2022.
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 991242

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 077/2022 - Pregão Presencial nº 057/2022. Objeto: "Registro de preços que tem por objetivo a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para administração, gerenciamento, fornecimento e distribuição, por meio de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia com senha individual e recarga mensal pelo período de 12 (doze) meses, destinados aos servidores municipais para aquisição de gêneros alimentícios, em conformidade com a legislação Municipal nº 55/2022.". **Data: 05/01/2023 - Horário: 09:00hs** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setorde-licitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0036**

Protocolo 991644

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 078/2022 - Pregão Presencial nº 058/2022. Objeto: "registro de preços para futura contratação de emissora de Rádio FM para prestação de serviços com ampla abrangência de cobertura em todo o Município de Ibatiba, visando à divulgação dos informativos de utilidade pública do município e do programa semanal instituído pelo decreto municipal 074/2017, conforme descrito no item 2 do presente Edital". **Data: 06/01/2023 - Horário: 09:00hs** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setorde-licitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0037**

Protocolo 991648

Iúna

EXTRATO

ARP nº 156/2022
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2101/2022
Pregão Presencial Nº 063/2022
Objeto: Registro de preços para eventual compra de gêneros alimentícios, para as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura, bem como, a secretaria municipal de saúde
Empresa: Suely hubner de Miranda
CNPJ nº 42.227.100/0001-03
Valor global: R$163.599,50
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0050
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretaria de Saude
Protocolo 990844

EXTRATO

ARP nº 159/2022
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2889/2022
Pregão Presencial Nº 065/2022
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de recauchutagem de pneus, para atender as necessidades das secretarias requisitantes desta municipalidade
Empresa: Somar Licitações Ltda
CNPJ nº 10.458.066/0001-83
Valor global: R$192.490,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0052
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretario de Saúde
Protocolo 991410

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022 às 23:31:04
Código de Autenticação: 8496d63c